

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 174/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 154895/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 30, II, “f”, da Lei Federal n.º 13.303/2016, e dos artigos 170, II e 172, VI, do RILC/EMSERH,** cujo objeto trata da contratação, por inexigibilidade, para participação de 11 (onze) colaboradores da EMSERH no 3º Seminário Nacional de Estatais. Contratada: **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA, CNPJ n.º 10.498.974/0002-81. Valor Total Contratado: R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais). **Período: 22 a 24 de agosto de 2022. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-04 – Congressos, Cursos, Feiras e Seminários.** Publique-se.

São Luís - MA, 17 de agosto de 2022.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH -